



## RESOLUÇÃO No. 006/2021

De 12 de julho de 2021

*Dispõe sobre a Aprovação da Oferta de Disciplinas oferecidas por Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Curso

### RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> – O Colegiado receberá propostas de oferta de disciplinas por membros do corpo docente do PPGCC de acordo com calendário a ser divulgado no início de cada semestre letivo.

Art. 2<sup>o</sup> – As propostas serão analisadas a partir da apresentação da seguinte documentação:

1. Ementa da disciplina, incluindo carga horária
2. Programa atualizado da disciplina
3. Plano de Ensino da disciplina dentro do padrão estipulado pelo Colegiado
4. Identificação do(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina
5. Indicação da área de conhecimento à qual a disciplina está associada

Art. 3<sup>o</sup> – Caso aprovadas, as propostas serão encaminhadas ao Departamento de origem do proponente, para que seja verificada a possibilidade de alocação de encargos didáticos ao docente responsável pela oferta.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

Prof. William Robson Schwartz  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação  
Instituto de Ciências Exatas  
Universidade Federal de Minas Gerais